	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: w25sajbb **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 05/05/2021 Indicação nº 2819/2021 Protocolo nº 4091/2021	
Autor: Dep. Xuxu Dal Molin		

Indica a Excelentíssima Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Senhora Mauren Lazzaretti, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Fazenda, Senhor Rogério Luiz Gallo e ao Excelentíssimo Secretário Chefe da Casa Civil, Senhor Mauro Carvalho Júnior a necessidade de que parte dos valores das multas ambientais aplicadas no Estado sejam revertidas à implantação de usinas fotovoltaicas na região de lavratura do auto que as originou.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Excelentíssima Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Senhora Mauren Lazzaretti, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Fazenda, Senhor Rogério Luiz Gallo e ao Excelentíssimo Secretário Chefe da Casa Civil, Senhor Mauro Carvalho Júnior a necessidade de que parte dos valores das multas ambientais aplicadas no Estado **sejam revertidas** à implantação de usinas fotovoltaicas na região de lavratura do auto que as originou.

JUSTIFICATIVA

A usina solar fotovoltaica (também chamada de parque solar ou central fotovoltaica) é um sistema de energia solar de grande porte projetado para a produção e venda de energia elétrica, responsável por fornecer energia em alta tensão para distribuição. A produção de energia da usina de energia solar vem dos painéis fotovoltaicos que convertem a energia do sol em energia elétrica para ser vendida para a rede.

A principal vantagem da utilização de usinas solares é o fato de que elas produzem **energia totalmente renovável e limpa**, mas existem muitos outros benefícios, desde ajudar o planeta a se tornar mais sustentável até auxiliar na diminuição de custos com a conta de luz.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

O expediente encaminhado tem a intenção de que parcela dos valores das multas ambientais aplicadas sejam revertidos àqueles que autuados, se comprometam a implantar na região da lavratura do auto usinas fotovoltaicas.

A energia produzida por essas usinas, nesse passo, deve abastecer não só o próprio infrator como, necessariamente, deve ser revertida à região daquele que foi autuado.

Calha dizer ainda que, há diversas regiões no Mato Grosso, cuja energia é de pouco acesso e a instalação de usinas fotovoltaicas ajudará imensamente estas regiões.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Maio de 2021

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual